



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº063/2025

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de notificar e cobrar a empresa responsável pelo calçamento da Charqueadinho, para que seja realizado limpezas e reestruturação de bueiros e reparos no meio fio, onde foram identificadas falhas e deteriorações.

JUSTIFICATIVA

Em visita a obra do calçamento da Charqueadinho, observei bueiros entupidos, caixa do bueiro quebrada e meio fio quebrado, próximo à casa do seu Genival, segue fotos em anexo.

Ressalto que a correta execução da obra pública é essencial para garantir a qualidade de vida da população e o bom uso dos recursos públicos. Sendo assim, é dever da administração pública fiscalizar e cobrar providências da empresa contratada, a fim de assegurar que os serviços sejam entregues de acordo com os padrões exigidos.

Imbaú, 23 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO

Nº 3768 / 2025
EM DATA DE 25/04/2025

RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100

RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR

FABIANA DE LARA
Gabinete do Vereadora







